



Bertioga, 06 de setembro de 2013.

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO TÉCNICA  
MULTIDISCIPLINAR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Aos vinte e seis (06) dias do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze), às 15:00 (quinze horas) na sede da Secretaria de Educação localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, desta cidade de Bertioga, foi aberta a Sexta Reunião de Trabalho de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Bertioga, presentes Coordenador da Comissão Técnica Multidisciplinar de Revisão do Plano Diretor JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES (Titular -Secretário de Obras e Habitação e de Planejamento Urbano Interino) o Relator da Revisão do Plano Diretor Sustentável da Cidade de Bertioga ROBERTO MARTINS DA COSTA (Titular – Secretaria de Planejamento Urbano - Diretor de Planejamento), DANIELI FARIA FERNANDES secretariando os trabalhos (Titular - Secretaria de Planejamento – Chefe de Setor de Normas e Procedimentos), NELSON ANTONIO PORTÉRO JUNIOR (Titular - Secretaria de Planejamento- Chefe de Seção de Desenvolvimento Urbano), REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO (Titular - Secretaria de Planejamento – Diretora de Obras Particulares), IDEVAL GORGONIO PRIMO (Titular – Secretaria de Governo e Gestão – Diretor Executivo), LUIZ FERNANDO BLUHU (Suplente – Secretaria de Governo e Gestão – Assessor de Gabinete), NELSON JORGE DE CASTRO (Titular – Secretaria de Segurança e Cidadania – Diretor de Trânsito), PATRÍCIA B. CARNEIRO (Suplente – Secretaria de Turismo – Chefe de Seção de Eventos e Capacitação de Projetos), MANOEL PRIETO ALVAREZ (Titular – Secretaria de Saúde – Secretário de Saúde), JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR (Suplente – Secretaria de Administração e Finanças – Diretor de Administração), LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente – Secretaria de Serviços Urbanos – Engenheiro Civil), RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS (Titular – Procuradoria Geral do Município – Chefe de Seção de Técnica Legislativa) servidores municipais membros da referida Comissão Técnica, devidamente nomeados através da Portaria Municipal de nº 458 de vinte e seis (26) de Julho de 2013, conforme comprova lista de presença que é parte integrante desta Ata. Não compareceram, porém foram devidamente representados os seguintes membros: CÁSSIO LUIZ ROSINHA (Suplente – Secretaria de Saúde – Diretor Administrativo de Planejamento Estratégico), RODRIGO LACERDA GUERREIRO (Titular – Secretaria de Turismo – Diretor de Turismo), MAURÍCIO SANTOS DE SOUZA (Titular – Secretaria de Serviços Urbanos – Diretor de Manutenção e Serviços); MARA LÚCIA LARA FERNANDES (Titular – Secretaria de Administração e Finanças – Chefe da Seção de Receita) ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES (Suplente –



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Procuradoria Geral do Município – Procurador). E ainda, não compareceram: DANIELA TEIXEIRA MARIANO (Titular – Secretária de Obras e Habitação – Diretora de Habitação), RICARDO JOSÉ LERCH (Secretaria de Obras e Habitação – Diretor de Obras Públicas), MARISA ROITMAN (Titular – Secretária de Meio Ambiente – Secretária de Meio Ambiente), MARCO ANTONIO DE GODOI (Suplente – Secretária de Meio Ambiente – Diretor de Desenvolvimento Ambiental); FÁBIO FERNANDES (Suplente – Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda); JOSÉ AUGUSTO COELHO FILHO (Suplente - Segurança e Cidadania – Diretor de Acessibilidade e Inclusão), MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA (Titular – Secretária de Educação – Chefe de Seção de Planejamento), RAUL LOBO (Suplente – Secretária de Educação – Diretor de Gestão Pedagógica), EDSON PEREIRA DA COSTA (Titular – Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – Diretor de Trabalho e Renda). Assumindo a presidência dos trabalhos o Coordenador apresentou à aprovação a Ata da quarta reunião de trabalho da Comissão Técnica Multidisciplinar de Revisão do Plano Diretor, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Logo a seguir, dando prosseguimento à pauta foi apresentado pelo Membro da Comissão Permanente de Planejamento NELSON ANTÔNIO PORTÉRO JUNIOR, uma avaliação provisória, elaborada pelo RELATOR do produto das chamadas “leituras comunitárias” (realizadas nos dias 27, 28 e 29 de agosto deste ano, nas seguintes localidades: Centro de Bertioga, Vista Linda e Boracéia respectivamente), ou seja, levantamento das necessidades apresentadas pelos munícipes e respectivas resposta a elas por meio de propostas que, foram pensadas e trazidas de forma inicial pelo RELATOR para que a Comissão proceda a análise e discussão, trazendo assim à sua contribuição. Salientando sempre que essa etapa se refere à leitura técnica, de competência da equipe técnica que é composta, de forma resumida, por diagnósticos da Cidade e avaliação dos anseios da população colhidos através dos depoimentos apresentados na já mencionada reunião entre Administração e Administrados, que se convencionou chamar de “leituras comunitárias”. Nesse sentido, a Comissão chegou as seguintes conclusões: As principais preocupações da população de Bertioga encontrar-se nas questões referentes à habitação, de forma geral, mas principalmente para a população de baixa renda, bem como com o acelerado crescimento populacional unido a falta de espaço urbano passível de ser ocupado, em razão da proteção ambiental de maior parte do território municipal gerando, por consequência o adensamento urbano que trás como uma de suas soluções a verticalização de moradias. Regularização fundiária, fomento do turismo e incentivo á cultura e outras formas de desenvolvimento e promoção viável de atividades econômicas, bem como, questões ligadas ao uso e ocupação do solo de forma adequada e ordenada sem que haja prejuízo do perfil e potencialidades naturais da Cidade, falta de infraestrutura e saneamento básico e uma grande preocupação com a mobilidade/acessibilidade urbana. Que a proteção ambiental imposta ao município que possui aproximadamente 90% do seu território protegido pela legislação ambiental, para alguns se apresenta com um grave ônus imposto ao Município, inibindo o seu desenvolvimento econômico e gerando graves problemas habitacionais, levando ao crescimento de áreas de



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

invasão e geração de submoradias, enquanto para outros é motivo de orgulho e contribui para que a Cidade se conserve, com todas as suas belezas naturais e não seja descaracterizada como já aconteceu com outras cidades pertencentes à Baixada Santista. Houve também, solicitações quanto à efetiva participação popular na construção do Plano Diretor e no Núcleo Gestor à ser constituído, bem como ao uso de linguagem acessível e compreensível á todas as pessoas, ou seja, o não estabelecimento de uma linguagem eminentemente técnica no texto a ser elaborado com a revisão do Plano Diretor de Bertioga. Como propostas da municipalidade, em resposta aos anseios populares apresentado pelo RELATOR e complementado por essa Comissão: quanto à questão da regularização fundiária à possibilidade da Prefeitura, através de órgão técnico - no caso a Secretaria de Planejamento e a Procuradoria Geral do Município - promoverem ações de interesse do particular, com a condição de ser analisado pelo Conselho e julgado por esse a existência no caso concreto de interesse social. Nesse momento foi preconizado pelo RELATOR que a regularização fundiária tornou-se bastante viável e simplificada com a edição dos Provimentos de números 18 e 21 da Corregedoria Geral de Justiça (CG) que versam sobre a Regularização Fundiária. Quanto à valorização e fomento à cultura, em momento oportuno, criação do Plano Setorial da Cultura. Que em relação às questões aventadas de forma específica nas “leituras comunitárias”, quanto à mobilidade urbana, ou seja, proposta por parte do município de implantação de um sistema hidroviário, bem como, implantação de Plano Setorial de Transporte à proposta dessa Comissão é o fomento dessa atividade através de ação conjunta de forma conveniada ou em cooperação entre a PMB e a Empresa de Economia Mista Estatal responsável (DERSA) para a implantação de transporte hidroviário, bem como a instituição de Plano Setorial de Mobilidade e Acessibilidade Urbana Municipal. Que quanto à escassez do território passível de ser ocupado por moradias à proposta é no sentido da construção de uma legislação edilícia que possibilite o maior aproveitamento possível do território passível de ser urbanizado e conforme o terreno, a possibilidade de se permitir a construção de mais de uma moradia, sempre com total observância das normas referentes á segurança da construção civil. Que quanto à reivindicação da participação popular na construção do Plano Diretor e na constituição do Núcleo Gestor, já vem sendo amplamente garantida e será observada durante todo o processo, não só através do Núcleo Gestor composto por representantes dos diversos segmentos representativos da sociedade (Decretos Municipais nº 2017 de 16 de agosto de 2013 que institui o Núcleo Gestor e nº 2034 de 03 de setembro de 2013 que nomeia os membros do Núcleo Gestor) como através de consultas populares e audiências públicas e que mesmo depois de concluído, o próprio plano, de forma obrigatória e indicada como conteúdo mínimo, deverá prever mecanismos de participação popular, tais como o referendo e o plebiscito. Nesse sentido foi pontificado pelo RELATOR que o PDB será elaborado com ampla participação popular, da sociedade organizada em que o debate será incentivado na busca de novos caminhos em consonância com a economia e necessidades da população. Que quanto ás atividades econômicas as propostas seriam no sentido de fomentar a diversidade da base econômica, criação de incentivos fiscais, entre outras. Que quanto ao fomento ás



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

atividades econômicas voltadas ao turismo, que seja exercido de forma sustentável a proposta dessa Comissão é a criação, em tempo oportuno, do Plano Setorial de Turismo e nesse sentido incentivo ao chamado “ecoturismo”, com exploração turística do meio ambiente preservado do Município, sempre de forma sustentável e acautelando-se da sua preservação, com a criação de trilhas ecológicas entre outras. E ainda pensando na infraestrutura ligada ao turismo incentivar a criação de serviços de qualidade economicamente viáveis para atrair os turistas e atendê-los de modo adequado. Que quanto à construção de habitações populares já é uma preocupação premente da Administração Pública Municipal e nesse sentido, existe várias ações em andamento voltado a tal finalidade que por imperiosa necessidade devem continuar. Que quanto ao saneamento básico a proposta é a criação do Plano Municipal de Saneamento. Que quanto às preocupações com o meio ambiente e a qualidade de vida diretamente dele decorrente, existem legislações federais, estaduais e municipais suficientes para assegurar-lo. E ainda se colocou a proposta de criação pelo Plano Diretor do Conselho Municipal da Cidade, que entre outras funções terá a atribuição de gerir o plano diretor como um todo gerando uma dinâmica permanente de revisão e adequação. Foi pontificado nesse momento pelo RELATOR que como o Município de Bertioga é um município costeiro será obrigatoriamente observado na revisão do PDB o Plano Nacional e Estadual de Gerenciamento Costeiro e que esse já está sendo considerado na parte que interfere diretamente em Bertioga - o “Zoneamento Ecológico Econômico” - e que o referido plano irá adotar uma linguagem acessível, passível de ser compreendido por toda sociedade e não só por técnicos e especialistas das diversas áreas. Mais uma vez foi ressaltado que o PDB será elaborado com ampla participação popular, da sociedade organizada em que o debate será incentivado na busca de novos caminhos em consonância com a economia e necessidades da população. Assim, nada mais havendo a tratar, eu DANIELI FARIA FERNANDES secretariando os trabalhos, lavro a presente ata que segue assinada por mim, pelo Coordenador JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES e pelo Relator ROBERTO MARTINS DA COSTA.

JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES  
Coordenado do Plano Diretor

ROBERTO MARTINS DA COSTA  
Relator do Plano Diretor

DANIELI FARIA FERNANDES  
Secretária